
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: DIREITO**Prova/Código:** 329**Ano(s) de Escolaridade:** 12º Ano

1. Introdução

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de exame:

- o objeto de avaliação;
- as características e a estrutura;
- os critérios de classificação;
- o material;
- a duração.

Importa ainda referir que, nas provas de exame desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Direito para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem daqueles objetivos, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam das Aprendizagens Essenciais, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova de exame, as aprendizagens a seguir especificadas:

Competências

- Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas;
- Interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, reprodução de normas

jurídicas);

- Interpretação e conjugação de normas contidas na Constituição da República Portuguesa
- Interpretação e conjugação de normas citadas no enunciado da prova oriundas de diversos diplomas legais tais como normas do Código Civil Português
- Inferência de conclusões, a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas;
- Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- Utilização correta e adequada da terminologia jurídica;
- Apresentação e fundamentação de ideias;
- Estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e, ainda, com utilização correta e adequada da terminologia jurídica);
- Identificação de conceitos;
- Explicação de conceitos;
- Relação de conceitos;
- Explicação de termos, expressões, conceitos e leis;
- Identificação de factos e/ou de fenómenos;
- Explicitar afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;
- Explicar afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;
- Justificar afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;

Conteúdos

Os conteúdos são os que constam das Aprendizagens Essenciais:

Mobilizar o conhecimento jurídico para a compreensão dos fenómenos complexos das sociedades atuais, com relevância jurídica, em especial, da sociedade portuguesa;

Revelar raciocínio crítico e capacidade de reflexão sobre as sociedades contemporâneas; Compreender o sistema jurídico como produto da sociedade a que pertence, dos seus valores e fins, contribuindo para a educação para a cidadania, para a mudança e para o desenvolvimento;

Desenvolver o espírito crítico e de abertura a diferentes perspetivas de análise da realidade social e respetivo enquadramento jurídico;

Mobilizar diferentes fontes de informação jurídica (textos legais, acórdãos, sentenças, pareceres jurídicos, etc.) na análise jurídica das questões.

3. Características e Estrutura da Prova

A prova apresenta cinco grupos de itens.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas das Aprendizagens Essenciais ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades letivas das Aprendizagens Essenciais e devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos nas Aprendizagens Essenciais, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

A prova é cotada para 200 pontos.

A valorização relativa dos temas na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas

Temas	Cotação (em pontos)
Tema I	30 a 60
Tema II	30 a 60
Tema IV	30 a 60
Tema V	30 a 60

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	8	5
Itens de construção	10	10 ou 15 ou 20 ou 35

A prova inclui itens de seleção (de escolha múltipla e de completamento) e itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa).

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos ou afirmações introdutórias ou das normas jurídicas, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia jurídica.

Nos itens de resposta curta, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita e aos itens de resposta extensa centra-se nos tópicos de referência (e respetivos aspetos relevantes), tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Caso as respostas contenham elementos contraditórios, são considerados para efeito de classificação apenas os tópicos que não apresentem esses elementos.

Nos itens de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina.

5. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.